



## DECRETO 202/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 818.975,52 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2397 / 2020,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0202 PROCURADORIA GERAL</b>		
2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	55,00
		<b>Soma da Ação: 55,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 55,00</b>
<b>0204 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS</b>		
2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	240,00
33904700 - 15300000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.240,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.240,00</b>
<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 11110000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	52.798,00
33903900 - 11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88,78
		<b>Soma da Ação: 52.886,78</b>
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.597,70
		<b>Soma da Ação: 3.597,70</b>
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903900 - 11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88,78
		<b>Soma da Ação: 88,78</b>
		<b>Soma da Unidade: 56.573,26</b>
<b>0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>		
2299 REMUNERAÇÃO BÁSICA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 11120000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	358.366,56
		<b>Soma da Ação: 358.366,56</b>
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INTANTIL		
31901100 - 11120000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	402.540,70
		<b>Soma da Ação: 402.540,70</b>
		<b>Soma da Unidade: 760.907,26</b>
<b>0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR</b>		
2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	100,00
		<b>Soma da Ação: 100,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 100,00</b>
<b>0213 SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	100,00
		<b>Soma da Ação: 100,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 100,00</b>
		<b>Total Geral: 818.975,52</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	181.407,31
33903000 - 11220000	Material de Consumo	104.143,96



## DECRETO 202/2021

		<b>Soma da Ação:</b>	<b>285.551,27</b>
2025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE		
33903000 - 10010000	Material de Consumo		310.857,07
33903000 - 11220000	Material de Consumo		80.978,64
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>391.835,71</b>
2026	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 10010000	Material de Consumo		47.460,73
33903000 - 11220000	Material de Consumo		3.774,10
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>51.234,83</b>
2138	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA		
33903000 - 10010000	Material de Consumo		40.620,90
33903000 - 11220000	Material de Consumo		44.462,55
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>85.083,45</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>813.705,26</b>
<b>0207</b>	<b>SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1051	TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS		
44905100 - 10010000	Obras e Instalações		672,56
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>672,56</b>
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		924,71
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>924,71</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.597,27</b>
<b>0218</b>	<b>SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL</b>		
2085	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		3.672,99
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.672,99</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.672,99</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>818.975,52</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 15 de dezembro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418